



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.890, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Substitui membro do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul (NMEP/SUAS)”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o **Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social**, instituído pelo Decreto 3.854 de 04 de setembro de 2023, a membro abaixo nominado, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

II – PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: **Valéria Lopes dos Santos** em substituição a Débora Sermiento Alves de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-